

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com atuação de per si, nas ausências e impedimentos do titular, para comporem o subcomitê de Gestores de Transformação Digital (SCTD) na EMATER DF, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 8º do DECRETO Nº 40.253/2011.

Empregado	Cargo	Matrícula
FABRÍCIO PORTES BRAGA	Técnico especializado	0797-8
FREDSON RODRIGUES SILVA	Tecnico De Informatica	0785-4
EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Assessor da Diretoria	0904-0

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CLEISON MEDAS DUVAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 1711804-2, como gestor, CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula 1710932-9, e VALTERCIA ALVES DA SILVA, matrícula 1710776-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 07/2025 - SIGGO: 053913, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa AC EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.056.528/0001-07, para prestação de serviços de locação de geradores, conforme consta do Processo nº 04015-00001674/2024-17.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 02 e 03 de Abril de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-0000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000370/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar GILMA XIMENES FEITOZA, matrícula 0280923-0, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, para substituir

EDIMILSON ARRUDA DA SILVA, matrícula 02828111, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, no período 01/04/2025 a 15/04/2025, em virtude de Férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1719683-3 e GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1720306-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 ao 56), firmado com a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 2º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1716706X e GABRIELA MELLO DOS SANTOS, matrícula nº 1720306-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 ao 85), firmado com a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 3º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 76, de 25 de Junho de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 57.

Art. 2º Instaurar Nova Comissão de Sindicância Administrativa cujos trabalhos serão conduzidos por SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula 158457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula nº 248626-1, Arquiteta, na qualidade de membro e suplente da Presidente da Comissão; JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 1748440, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro; KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 01749366, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão destituída.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, da condição de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pela Portaria nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113 de 18